
D.R. DE APOIO À COESÃO ECONÓMICA
Aviso n.º 33/2008 de 22 de Janeiro de 2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram afixadas as listas de antiguidade do pessoal que exerce funções nesta Direcção Regional, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização das referidas listas cabem reclamações no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei acima mencionado.

11 de Janeiro de 2008. – O Director Regional, *Arnaldo Machado*.